XIII ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI URUGUAI – MONTEVIDÉU

DIREITO URBANÍSTICO, CIDADE E ALTERIDADE

ALEXANDRE NAOKI NISHIOKA

ROGERIO BORBA

Copyright © 2024 Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – CONPEDI
Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU – São Paulo
Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina
Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará
Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás
Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul
Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio – Rio de Janeiro
Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:
Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão
Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais
Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Fernando Passos – UNIARA - São Paulo
Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo
Secretarias
Relações Institucionais:
Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná
Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia
Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal
Comunicação:
Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina
Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul
Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe
Relações Internacionais para o Continente Americano:
Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul
Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão
Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM – São Paulo
Relações Internacionais para os demais Continentes:
Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará
Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul
Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI – Santa Catarina
Eventos:
Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo
Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina
Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Membro Nato – Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa – UNICAP – Pernambuco

D597
DIREITO URBANÍSTICO, CIDADE E ALTERIDADE
[Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI
Coordenadores: Alexandre Naoki Nishioka, Rogerio Borba – Florianópolis: CONPEDI, 2024.
Inclui bibliografia
ISBN: 978-85-5505-972-8
Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações
Tema: ESTADO DE DERECHO, INVESTIGACIÓN JURÍDICA E INNOVACIÓN
1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – 2. Direito urbanístico. 3. Cidade e alteridade. XIII ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI URUGUAI – MONTEVIDÉU (2: 2024 : Florianópolis, Brasil).
CDU: 34



Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito Florianópolis
Santa Catarina – Brasil
www.conpedi.org.br

XIII ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI URUGUAI – MONTEVIDÉU

DIREITO URBANÍSTICO, CIDADE E ALTERIDADE

Apresentação

A edição do XIII ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI URUGUAI – MONTEVIDÉU, nos ofereceu produções cientificas inestimáveis, no âmbito do Direito Urbanístico, Cidade e Alteridade. Os trabalhos apresentados abordam uma conjuntura de temas e ideias necessárias à reflexão da comunidade cientifica sobre os problemas urbanos e as possíveis soluções. Dentro deste contexto, no Grupo de Trabalho - DIREITO URBANÍSTICO, CIDADE E ALTERIDADE I - constatou-se qualificadas contribuições para o campo das Ciências Sociais Aplicadas; além de profícuo debate de todos os presentes na sala.

O tema do XIII ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI contou com apresentações que abordaram diferentes temáticas relativas a assuntos que apresentaram problemáticas e sugestões de crescimento humano e desenvolvimento sustentável dentro destas áreas. Assim, o presente relatório faz destaque aos trabalhos apresentados no dia 20 de setembro de 2024, no GT “Direito Urbanístico, Cidade e Alteridade”, coordenado pelos professores doutores Alexandre Naoki Nishioka (USP) e Rogerio Borba (UNIFACVEST).

A obra que ora apresentamos reúne os artigos selecionados através do sistema de dupla revisão cega por avaliadores ad hoc, de modo que temos certeza de que os temas a seguir apresentados são instigantes e apresentam significativas contribuições para as reflexões dos Programas de Pós-graduação em Direito reunidos no CONPEDI.

Iniciou-se com Rodrigo Róger Saldanha, Mayara Grasiella Silvério e Gabrielli Vitória Ribeiro apresentando (RE)CONSTRUINDO OS CONCEITOS DE CIDADE INTELIGENTE PELOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL EM UMA PERSPECTIVA LATINO-AMERICANA, cujo objetivo foi explorar os elementos essenciais para a criação de uma agenda para o ecossistema das smart cities, destacando a necessidade de definir parâmetros claros para a eficácia das instituições em um contexto urbano cada vez mais complexo e interconectado.

Após, Mably Rosalina Fernandes, Rafael Bruno Cassiano de Morais e Sinara Ploszai Simões apresentaram A CIDADE INTELIGENTE COMO INSTRUMENTO DE EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS PARA MULHERES NA AMÉRICA LATINA, explorando a

importância das cidades inteligentes na promoção dos direitos humanos das mulheres na América Latina, concentrando-se especialmente na segurança pública e na redução da violência de gênero.

Em seguida, Rayssa de Souza Gargano e Klever Paulo Leal Filpo apresentaram ACESSO A JUSTIÇA: UM OLHAR PARA AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NA CIDADE DE PETRÓPOLIS (RJ), realizando uma reflexão sobre obstáculos de acesso à justiça para as pessoas em situação de rua, em contraste com a conquista de direitos dessa população, no plano normativo, em conformidade com o preceito constitucional.

Wesley José Santana Filho, Thayssa Camilly Quirino Moreira e Hellen Pereira Cotrim Magalhaes apresentaram ANÁLISE DA MOBILIDADE E DA ACESSIBILIDADE URBANA NO BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS SOB O VIÉS DO DIREITO DE ACESSO À CIDADE, investigando a mobilidade urbana no Jardim das Oliveiras, em Senador Canedo, Goiás, sob a perspectiva do direito à cidade e seus desafios para pessoas com deficiência (PcD).

Após, Thayssa Camilly Quirino Moreira, Carlos Eduardo Martins Pereira Neves e Hellen Pereira Cotrim Magalhaes apresentaram ANÁLISE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SANEAMENTO BASICO NO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO SOB A PERSPECTIVA DO DIREITO À CIDADE, onde analisaram as políticas de saneamento básico em Senador Canedo, com objetivos específicos de caracterizar o município, analisar o Plano Diretor e o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), e avaliaram a implementação dessas políticas e seus impactos na qualidade de vida e no direito à cidade.

Em seguida Paulo Henrique Fernandes Bolandim apresentou DA INVISIBILIDADE SOCIAL AO DIREITO À CIDADE: A IMPORTÂNCIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM PROL DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, abordando a situação alarmante da população em situação de rua no Brasil e a necessidade de ações efetivas para assegurar seus direitos fundamentais, principalmente o direito à cidade.

Maria Érica Batista dos Santos e Cleber Ferrão Corrêa apresentaram DESAFIOS DA AGENDA 2030: MUDANÇAS CLIMÁTICAS E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO DE MORADIAS SUSTENTAVEIS - O PROJETO DAS CASAS FLUTUANTES EM CUBATÃO/SP, onde analisaram os desafios da implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, integrantes da agenda 2030, ante ao atual

cenário das mudanças climáticas e o desafio da implementação das políticas públicas de regularização fundiária sob a ótica do Projeto das Casas Flutuantes desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Cubatão.

A seguir, Maria Érica Batista dos Santos, Maria Fernanda Leal Maymone e Edson Ricardo Saleme apresentaram MARCOS NORMATIVOS, INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS E A PARTICIPAÇÃO POPULAR NO ENFRENTAMENTO DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS, analisando os instrumentos urbanísticos e a importância da participação popular nas políticas de enfrentamento das mudanças climáticas, a fim de contribuir para a melhora nas condições de vida nas cidades.

Continuando, Norberto Milton Paiva Knebel e Gilmar Antonio Bedin apresentaram NEOLIBERALISMO E DIREITO DOS DESASTRES: ABORDAGEM CRÍTICA AO CONCEITO DE CIDADES RESILIENTES, abordando o fenômeno neoliberal sob sua dúplice dimensão: como ideologia proveniente de certo ramo do liberalismo, sua rejeição ao provimento estatal e à justiça social e sua efetiva afirmação na política institucional.

Após, Antonela Silveira De Grandi, Karen Beltrame Becker Fritz e Patricia Grazziotin Noschang apresentaram O ASPECTO DA EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA DAS CIDADES INTELIGENTES E HUMANIZADAS: A GOVERNANÇA E SUA CORRELAÇÃO COM O DIREITO À CIDADE, que analisou a temática do Direito à Cidade, com ênfase à governança nas cidades inteligentes e a relevância da eficiência na gestão pública com base nos direitos humanos.

Em seguida, Elenise Felzke Schonardie e Késia Mábia Campana apresentaram PARA ALÉM DAS SMART CITIES: PERSPECTIVAS INCLUSIVAS E DEMOCRÁTICAS, examinando para além da coexistência entre sociedade e tecnologia, ou seja, para além das versatilidades, atributos e externalidades das smart cities.

Hugo Keiji Uchiyama e Raul Miguel F. O. Consoletti apresentaram PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO PROCESSO LEGISLATIVO EM MATÉRIA URBANÍSTICA: APLICAÇÃO DA TEORIA DA AUTOCONTENÇÃO JUDICIAL, onde delinearam os principais aspectos relativos à participação popular no processo legislativo municipal de formulação de leis em matéria urbanística, como também analisaram o controle judicial sobre a participação popular, relacionando este controle com a teoria da autocontenção judicial.

Após, Fernanda Cristina Verediano, Luiz Gustavo Gonçalves Ribeiro e Deisimar Aparecida Cruz apresentaram PLANEJAMENTO URBANÍSTICO E IMPACTO ECONÔMICO DA

PRESERVAÇÃO CULTURAL EM SABARÁ, mostrando a importância de se realizar um planejamento urbanístico na preservação do patrimônio cultural da cidade histórica de Sabará, que fica localizada em Minas Gerais.

A seguir, Edson Ricardo Saleme, Cleber Ferrão Corrêa e Silvia Elena Barreto Saborita apresentaram PLANO DIRETOR E PLANOS SETORIAIS COMO MECANISMOS PRÓPRIOS PARA MELHOR INFRAESTRUTURA LOCAL, demonstrando como uma cidade pode trazer maiores benefícios a sua população a partir do seu planejamento urbano.

Ana Flávia Costa Eccard, Salesiano Durigon e Jordana Aparecida Teza apresentaram POLÍTICAS URBANAS E OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO RIO DE JANEIRO, versando sobre o tema políticas urbanas inseridas nas catástrofes ocasionadas pelas mudanças climáticas na cidade do Rio de Janeiro.

Em seguida, Cláudia Franco Corrêa, Eloah Alvarenga Mesquita Quintanilha e Thiago Freire Dos Santos Araujo apresentaram PRINCÍPIOS, GARANTIAS E FLEXIBILIZAÇÃO EM CONFLITOS URBANOS NAS REGULARIZAÇÕES FUNDIÁRIAS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, refletindo sobre o discurso teórico e a prática, fazendo recorte sobre como a execução da política pública de garantia do direito à moradia por meio da regularização fundiária instituída pela Lei 13.465/2017.

Por fim, Frank Sérgio Pereira e Marcelo Toffano apresentaram UMA ANÁLISE ACERCA DA ADPF 976/2022 E A AUSÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA SOB A ÓTICA DE GIORGIO AGAMBEN, efetuando uma análise crítica acerca da população em situação de rua do Brasil, suas dificuldades e vulnerabilidade social.

Com a certeza de que esta publicação fornece importantes instrumentos para que pesquisadores e aplicadores do Direito somem aos seus conhecimentos, os organizadores desta obra prestam sua homenagem e agradecimento a todos que contribuíram para esta louvável iniciativa do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI) e, em especial, a todos os autores que participaram da presente coletânea.

20 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Alexandre Naoki Nishioka Universidade de São Paulo

Prof. Dr. Rogerio Borba Centro Universitário UNIFACVEST

POLÍTICAS URBANAS E OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO RIO DE JANEIRO

URBAN POLICIES AND THE SUSTAINABLE DEVELOPMENT GOALS IN RIO DE JANEIRO

Ana Flávia Costa Eccard
Salesiano Durigon
Jordana Aparecida Teza

Resumo

O trabalho versa sobre o tema políticas urbanas inseridas nas catástrofes ocasionadas pelas mudanças climáticas na cidade do Rio de Janeiro. O artigo tem como principais objetivos: investigar a viabilidade de transformar a urbe em uma cidade resiliente que mitiga os impactos das catástrofes climáticas; analisar a promoção das políticas públicas alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especificamente o ODS 11. A justificativa reside na urgência de desenvolver e implementar políticas eficazes que ofereçam um caminho viável para a recuperação dinâmica da cidade. O alinhamento das políticas locais com os objetivos globais proporciona uma abordagem estratégica para enfrentar as adversidades promover o desenvolvimento sustentável. A metodologia adotada no estudo será dedutiva e exploratória, apoiada em um levantamento bibliográfico. Esta abordagem permite uma análise das teorias e práticas relacionadas às cidades resilientes e às estratégias de mitigação de catástrofes, bem como sua relação com os ODS da Agenda 2030. Segundo Segundo Mezzaroba e Monteiro (2019), a metodologia de pesquisa jurídica deve ser rigorosa e sistemática, visando garantir a validade e a confiabilidade dos resultados obtidos. A investigação sobre a resiliência urbana no contexto das catástrofes climáticas na cidade carioca, alinhada aos objetivos da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, revelou a complexidade e a urgência de implementar estratégias para o enfrentamento desses desafios. Os resultados deste estudo demonstram que ainda existem lacunas consideráveis para alcançar a resiliência urbana e o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 11.

Palavras-chave: Políticas urbanas, Agenda 2030, Cidade resiliente, Rio de janeiro, Catástrofes climáticas

Abstract/Resumen/Résumé

The work deals with the theme of urban policies inserted in the catastrophes caused by climate change in the city of Rio de Janeiro. The article's main objectives are: to investigate the feasibility of transforming the city into a resilient city that mitigates the impacts of climate catastrophes; analyze the promotion of public policies aligned with the Sustainable Development Goals (SDGs), specifically SDG 11. The justification lies in the urgency of developing and implementing effective policies that offer a viable path to the city's dynamic

recovery. Aligning local policies with global objectives provides a strategic approach to facing adversities and promoting sustainable development. The methodology adopted in the study will be deductive and exploratory, supported by a bibliographical survey. This approach allows for an analysis of theories and practices related to resilient cities and disaster mitigation strategies, as well as their relationship with the SDGs of the 2030 Agenda. According to Segundo Mezzaroba and Monteiro (2019), the legal research methodology must be rigorous and systematic, aiming to guarantee the validity and reliability of the results obtained. Research on urban resilience in the context of climate catastrophes in the city of Rio, aligned with the objectives of the 2030 Agenda for Sustainable Development, revealed the complexity and urgency of implementing strategies to face these challenges. The results of this study demonstrate that there are still considerable gaps in achieving urban resilience and meeting the Sustainable Development Goals (SDGs), especially SDG 11.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Urban policies, 2030 agenda, Resilient city, Rio de janeiro, Climate catastrophes

INTRODUÇÃO

A construção cidade organizou as formas de vida urbana. A cidade não centralizou apenas as atividades financeiras, mas trouxe em seu cerne a vitalidade dos paradigmas sociais. Na obra "Carne e Pedra: O Corpo e a Cidade na Civilização Ocidental", o Richard Sennett traça uma análise da relação entre o corpo humano e o espaço urbano ao longo da história. Através de um olhar interdisciplinar, Sennett (2001) explora como a cidade, ou polis, se configura como um organismo vivo, moldado pelas ações e interações dos seus habitantes.

O autor em tela propõe uma visão da polis como um corpo vivo, composto por "carne e pedra". A "carne" representa a dimensão humana da cidade, composta pelos indivíduos, suas experiências, emoções e relações sociais. Já a "pedra" simboliza a infraestrutura urbana, os edifícios, ruas, monumentos e sistemas que moldam o espaço físico da polis.

A interação entre carne e pedra é fundamental para a compreensão da vida urbana. Sennett argumenta que a polis não é apenas um conjunto de objetos físicos, mas sim um espaço social dinâmico, onde os corpos humanos se movimentam, interagem e constroem significados. A cidade molda o corpo, e o corpo, por sua vez, molda a cidade.

Um dos elementos centrais da análise de Sennett (2001) são os espaços públicos da polis. Praças, mercados, ruas e parques são vistos como "teatros da vida urbana", onde os cidadãos se reúnem, interagem e constroem sua identidade coletiva. Esses espaços públicos são essenciais para a democracia, a participação social e a construção de uma comunidade coesa.

Sennett destaca a importância da diversidade e da multiplicidade de usos dos espaços públicos. Uma polis vibrante e saudável deve oferecer uma variedade de espaços que atendam às diferentes necessidades e desejos dos seus habitantes.

As cidades, como centros pulsantes da vida humana, concentram populações, infraestrutura e atividades econômicas. No entanto, também se configuram como áreas altamente vulneráveis aos impactos das mudanças climáticas. Eventos climáticos extremos, como inundações, secas, furacões e ondas de calor, se intensificam e se tornam mais frequentes, colocando em risco a vida, o bem-estar e o desenvolvimento urbano. Nesse contexto, surge a necessidade urgente de repensar o planejamento urbano, incorporando os princípios do direito à cidade e da resiliência à crise climática.

O direito à cidade, consagrado na Carta Internacional para o Direito à Cidade (2005), preconiza o acesso à terra urbana, moradia digna, serviços básicos, espaços públicos e participação na tomada de decisões. Essa concepção vai além da mera infraestrutura, defendendo cidades democráticas, equitativas e ambientalmente sustentáveis.

E é nesse sentido que o atual artigo se insere, busca-se compreender como as cidades podem se tornar resilientes para o enfrentando as mudanças climáticas com planejamento e adaptação no intento de dar conta da Agenda 2030. Cidades resilientes são aquelas capazes de se antecipar, preparar, responder e se recuperar de desastres climáticos, minimizando seus impactos negativos. O planejamento urbano desempenha um papel crucial na construção de cidades resilientes

O artigo tem como principais objetivos: investigar a viabilidade de transformar o Rio de Janeiro em uma cidade resiliente que mitiga os impactos das catástrofes climáticas; analisar a promoção das políticas públicas que alinhem a cidade com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especificamente o ODS 11, para tornar os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis; investigar o papel da colaboração entre a sociedade civil, poder público e iniciativa privada na mitigação de problemas climáticos.

O Rio de Janeiro enfrenta desafios significativos decorrentes das mudanças climáticas, como enchentes e deslizamentos de terra, especialmente em áreas de ocupação irregular. A transformação da cidade em uma cidade resiliente se manifesta a fim de mitigar esses impactos e promover a sustentabilidade urbana.

A justificativa para este estudo reside na necessidade urgente de desenvolver e implementar políticas públicas eficazes que não apenas atendam aos ODS da Agenda 2030, mas também ofereçam um caminho viável para a recuperação dinâmica e inclusiva da cidade. O alinhamento das políticas locais com os objetivos globais proporciona uma abordagem estratégica para enfrentar as adversidades climáticas e promover o desenvolvimento sustentável.

A metodologia adotada no estudo é de natureza dedutiva e exploratória, apoiada em um extenso levantamento bibliográfico. Esta abordagem permite uma análise sistemática das teorias e práticas relacionadas às cidades resilientes e às estratégias de mitigação de catástrofes, bem como sua relação com os ODS da Agenda 2030. Segundo Lakatos e Marconi (2003), a pesquisa bibliográfica é essencial para a compreensão teórica e a construção de hipóteses, fornecendo uma base sólida para a formulação de argumentos e identificação de lacunas de conhecimento.

A pesquisa explora como os princípios de sustentabilidade e resiliência urbana podem ser aplicados no contexto específico do Rio de Janeiro, considerando suas particularidades socioeconômicas e ambientais. Além disso, o estudo analisa iniciativas locais, como o mapeamento geológico pela GEO-RIO e os esforços de reflorestamento pelo Refloresta Rio, para avaliar a eficácia das políticas públicas e propor estratégias integradas para a construção de uma cidade mais resiliente e sustentável. Segundo Mezzaroba e Monteiro (2019), a

metodologia de pesquisa jurídica deve ser rigorosa e sistemática, visando garantir a validade e a confiabilidade dos resultados obtidos.

Desenvolvimento

Planejar cidades resilientes à luz do direito à cidade exige um enfoque interdisciplinar que considere as dimensões sociais, ambientais, econômicas e políticas do desenvolvimento urbano. As medidas de resiliência climática desejam garantir que todos os cidadãos, independentemente de renda, raça, gênero ou etnia, tenham acesso a moradia segura, serviços básicos e espaços públicos de qualidade.

Desta maneira, populações em situação de pobreza, comunidades marginalizadas e pessoas com deficiência são frequentemente as mais afetadas por desastres climáticos. O planejamento urbano resiliente deve dar atenção especial à proteção desses grupos. Acrescenta-se ainda a participação da sociedade civil, a descentralização do poder e a transparência na gestão pública são essenciais para garantir que as políticas de resiliência climática sejam efetivas e atendam às necessidades da população.

E com os avanços tecnológicos que se tem na atualidade a utilização de tecnologias inovadoras, como sistemas de monitoramento ambiental, inteligência artificial e soluções baseadas na natureza, podem ser ferramentas valiosas para o planejamento e a gestão urbana resiliente.

As mudanças climáticas representam um desafio para as cidades, mas também oferecem uma oportunidade para repensar o planejamento urbano e construir cidades mais justas, sustentáveis e resilientes.

A cidade do Rio de Janeiro, assim como muitas outras metrópoles ao redor do mundo, enfrenta desafios significativos decorrentes das mudanças climáticas. As catástrofes naturais, como enchentes e deslizamentos de terra, têm se tornado cada vez mais frequentes, agravando os problemas sociais e econômicos da cidade. Em resposta a esses desafios, é busca-se compreender a dinamica das politicas urbanas uma vez que a implementação dessas devem não apenas mitigar os impactos desses eventos, mas também promover a resiliência e sustentabilidade da cidade, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, especialmente o ODS 11, que visa tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

O crescimento desordenado e a falta de planejamento urbano no Rio de Janeiro resultaram em ocupações irregulares e na formação de áreas altamente vulneráveis a desastres naturais. Essas ocupações, frequentemente situadas em encostas e regiões de risco, amplificam os danos causados pelas chuvas intensas e outras intempéries. A ausência de

infraestrutura adequada agrava a situação, levando a uma série de problemas que afetam diretamente a população, especialmente as comunidades mais vulneráveis.

Nesse seara, tem-se as políticas públicas como instrumento efetivo para o Planejamento Territorial e sua Relação com o Desenvolvimento Sustentável. Resta evidente que as políticas públicas desempenham um papel de destaque no planejamento territorial, servindo como ferramentas eficazes para impulsionar o desenvolvimento sustentável. Este artigo explora como as políticas públicas, quando vinculadas ao território, promovem o desenvolvimento social e ambiental, proporcionando um panorama das transformações históricas e conceituais dessas políticas e destacando sua importância na contemporaneidade.

No Brasil, o campo de estudo das políticas públicas é relativamente recente, mas vem ganhando destaque, especialmente em países em desenvolvimento que buscam equilibrar crescimento econômico com inclusão social e proteção ambiental. As políticas públicas têm sido vistas como fundamentais para organizar e implementar ações que visam o desenvolvimento sustentável nas diferentes dimensões do território.

Segundo Souza (2006), políticas públicas são ações e programas formulados e implementados pelos governos para alcançar objetivos específicos. Essas políticas são fundamentais para traduzir as promessas e plataformas eleitorais em resultados concretos, influenciando diretamente a vida dos cidadãos e o desenvolvimento das sociedades.

O desenvolvimento sustentável é uma abordagem que busca equilibrar as necessidades atuais sem comprometer a capacidade das futuras gerações de suprirem suas próprias necessidades. Para isso, é essencial integrar políticas públicas que considerem as dimensões social, econômica e ambiental do desenvolvimento. Segundo Brandão (2008), as políticas públicas devem promover a ativação de recursos materiais e simbólicos, mobilizando sujeitos sociais e políticos para ampliar o campo de ação da coletividade e aumentar sua autodeterminação e liberdade de decisão.

O planejamento de políticas urbanas, segundo o Observatório das Metrópoles (2024), envolve uma abordagem integrada e participativa que busca promover a equidade social, a sustentabilidade ambiental e a eficiência econômica nas cidades. Roberto Montemor (2016) enfatiza a necessidade de uma gestão metropolitana que articule os diferentes níveis de governo e promova a cooperação entre municípios para enfrentar os desafios urbanos de forma integrada. Ele argumenta que a articulação entre diferentes esferas do governo é essencial para resolver problemas que transcendem fronteiras municipais, tais como transporte público, saneamento e habitação (Montemor, 2016).

Surge ainda a importância do ponto focal entre desenvolvimento regional e urbano, destacando a importância de políticas que reduzam as desigualdades socioeconômicas e promovam a inclusão social. Bacelar defende que o desenvolvimento regional equilibrado e

fundamental para evitar a concentração de riquezas e oportunidades em poucas áreas metropolitanas, sugerindo que políticas públicas devem ser desenhadas para distribuir os benefícios do desenvolvimento de maneira mais equitativa (Bacelar, 2014).

Nessa perspectiva Raquel Rolnik argumenta que o planejamento urbano deve ser inclusivo e participativo, assegurando que todos os cidadãos tenham acesso igualitário aos benefícios da urbanização. Ela critica os modelos de desenvolvimento que favorecem interesses privados em detrimento do bem-estar coletivo e ressalta a necessidade de políticas públicas que garantam habitação, transporte e serviços públicos de qualidade para todos (Rolnik, 2019).

O conceito de cidades resilientes é fundamental para enfrentar esses desafios. Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), cidades resilientes são aquelas capazes de absorver, transformar e se adaptar aos impactos de eventos disruptivos, mantendo a continuidade de suas funções essenciais. No contexto do Rio de Janeiro, isso significa desenvolver políticas que promovam a recuperação rápida e eficiente da cidade após desastres naturais, ao mesmo tempo em que se trabalha na prevenção de novos eventos.

Para alinhar o Rio de Janeiro aos objetivos da Agenda 2030, é necessário implementar uma série de políticas públicas que abordem tanto a mitigação quanto a adaptação às mudanças climáticas. Entre as iniciativas já em curso, destaca-se o mapeamento geológico realizado pela Fundação GEO-RIO, que identifica áreas vulneráveis e propõe soluções para mitigação dos riscos. Além disso, programas como o Refloresta Rio, que promovem o reflorestamento de áreas urbanas e periféricas, são essenciais para aumentar a resiliência da cidade.

A construção de uma cidade resiliente exige a integração de esforços entre o poder público, a iniciativa privada e a sociedade civil. A colaboração entre esses atores é ponto chave para o desenvolvimento de soluções inovadoras e sustentáveis. Por exemplo, a criação de corredores metropolitanos para ônibus e o incentivo a modelos de mobilidade mais sustentáveis são medidas que não apenas reduzem a emissão de gases de efeito estufa, mas também melhoram a qualidade de vida dos cidadãos.

Um aspecto central para a implementação dos ODS no Rio de Janeiro é o planejamento urbano inclusivo. Isso envolve considerar as necessidades específicas das comunidades mais afetadas por catástrofes climáticas, promovendo o acesso a habitação segura, infraestrutura resiliente e serviços básicos para todos. Dados indicam que áreas como favelas e comunidades periféricas sofrem desproporcionalmente com eventos climáticos extremos (Rio +30, 2022). Para promover equidade social e econômica, é fundamental implementar políticas públicas que assegurem infraestrutura adequada e acesso a serviços

Ocorre que, as catástrofes oriundas das mudanças climáticas, como as chuvas de

verão, por exemplo, são eventos cada vez mais comuns na cidade do Rio de Janeiro, principalmente em lugares onde a ocupação aconteceu através de um crescimento desordenado, sem planejamento urbano e fundiário. Tais ocupações atribuem a estes territórios uma categoria de ecossistema vulnerável, resultando em danos humanos, materiais, econômicos e socioambientais (TOMINAGA, 2009). A vulnerabilidade territorial extrapola seus limites geográficos uma vez que a urbe se entrelaça no quesito de efetivação de garantias fundamentais e direitos sociais, pontos de conexão imprescindíveis à resiliência conforme a conceituação que aqui se utiliza.

Nos estudos de Vasconcellos e Mello (2021), em "Transformando o Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável" tem por objetivo ser um plano de ação, em que os Estados Membros se comprometem a tomar atitudes desafiadoras a fim de promover o desenvolvimento sustentável (ONU, 2015). O que justifica a necessidade de um plano de ação multidisciplinar entre o poder público, o poder privado e os atores sociais, considerando que tal união contribui de forma efetiva para o alcance de projetos que no primeiro plano, a curto prazo, teriam o condão de mitigar e minimizar os impactos, bem como, a médio e longo prazos alcançar medidas solucionadoras para o problema em tela.

Como é de notório saber, o Estado brasileiro é signatário das diretrizes da Agenda ONU 2030, assim assumiu o papel de promover políticas públicas que visem o cumprimento e a efetivação de todos os ODSs propostos como metas da agenda, o que engloba o ODS 11 que versa sobre sustentabilidade, o que é um ponto de interesse mundial, coletivo. O cenário mundial como espaço macro, pensado sob o prisma urbano, nos demonstra a importância de considerar o panorama populacional citadino, como consumidores de insumos e impulsionadores de poluentes, o que se desdobra em um palco de desigualdades sociais e econômicas.

Nesse sentido, a cidade do Rio de Janeiro, se estabelece como um local marcado por uma política excludente desde a época de sua colonização, com seus espaços segmentados e vulneráveis, "o acesso formal a terra era restrito aqueles que detivessem o capital, gerando a mercantilização da propriedade privada com os seus efeitos perniciosos, de ocupação irregular do solo urbano" (Moura e Mota, 2018, p. 2317).

Os problemas em decorrência dessa ocupação desordenada e a ausência de infraestrutura se agravaram com o passar dos anos e seus reflexos são sentidos nos mais diversos setores e aparelhos urbanos, como transporte, educação, saúde, saneamento básico, dentre outros que por sua vez desenham o morar carioca.

A cidade do Rio de janeiro, conta com muitas iniciativas inclinadas a promoção da

resiliência citadina, como por exemplo: o mapeamento geológico efetuado pela Geo-Rio[12] que trabalha no indicativo de áreas vulnerabilizadas, delineando possíveis soluções para as mesmas; o sistema de controle de enchentes da Fundação Rio-Águas[2], com obras de drenagem de canais pluviais; programas de reflorestamento do Refloresta Rio[3], incentivando a criação e manutenção de áreas verdes, sejam estas, urbanas e ou periféricas; a criação de corredores metropolitanos para ônibus, bem como o estímulo de modelos de mobilidade mais sustentáveis, dentre outros.

De acordo com a Organização das Nações Unidas (ONU, 2018)[4], cidades resilientes são aquelas que desenvolvem uma capacidade de enfrentamento de riscos e crises, que através da resiliência (no sentido denotativo da palavra), conseguem absorver, transformar, recuperar e se adaptar em face dos efeitos e impactos gerados além de seus desdobramentos. Tal afirmativa pode se dar através de um programa de gestão de riscos que permita a preservação e restauração estrutural da cidade.

As cidades resilientes, conseguem oferecer e administrar serviços mesmo frente a um cenário tensionado de estresse, o objetivo é de unir forças e focar em soluções que fortaleçam e criem mecanismos de dinamismo social, mediante a uma atuação conjunta, entre cidadãos, poder público e iniciativa privada. O foco central, está em defender as atuações de prevenção e preservação, uma vez que, as políticas paliativas emergenciais, que são acionadas quando a cidade é assolada por eventos climáticos geradores de verdadeiras catástrofes, são pouco ou nada eficazes. Santos (2012, p. 323) afirma que "a cidade é um grande sistema, produto de superposição de subsistemas diversos de cooperação, que criam outros tantos sistemas de solidariedade"

Pensar um modelo de cidade, onde os sistemas de recuperação trabalhem de forma solidária, significa pensar em resiliência e acesso a ferramentas garantidoras dos serviços essenciais. Medidas devem ser tomadas de forma não só para remediar como também para prevenir, pois o impacto gerado pelo processo de urbanização gera uma constante ameaça a

[1] A Coordenação de Geologia da Fundação GEO-RIO atua na identificação do meio físico da Cidade do Rio de Janeiro com a finalidade de elaborar os produtos necessários para o conhecimento geológico-geotécnico, em especial o mapa de suscetibilidade, as cartas geológico-geotécnicas e os mapas de risco a movimentos gravitacionais de massa.

[2] A Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – Rio-Águas tem sua origem na Lei nº 2.656 e 23 de junho de 1998 e sua criação, no âmbito do Poder Executivo Municipal, se justifica em atendimento ao Plano Diretor da Cidade datado de 1992, que previa a criação de um órgão municipal encarregado da gestão de manejo de águas pluviais e do sistema de esgotamento sanitário, bem como a elaboração do Plano Diretor de Drenagem Urbana.

[3] O Plano de Desenvolvimento Sustentável e Ação Climática da Cidade do Rio de Janeiro - PDS foi instituído pelo DECRETO RIO nº 48940 DE 4 DE JUNHO DE 2021.

[4] Em 2018, a ONU fez a cobertura diária das ações das Nações Unidas para manter a paz e a segurança, defender os direitos humanos e promover o desenvolvimento sustentável para todos. Eventos que aconteceram na sede da organização, em Nova Iorque, relatórios das agências, operações humanitárias e de manutenção da paz e ações em escritórios da organização em todos os continentes foram notícia.

cidade, seja pela emissão de gases nocivos ao efeito estufa, seja pela ocupação desordenada de encostas e de áreas de riscos, (Braga, 2012) alerta que a emissão de gases de efeito estufa (GEEs)[5] é reconhecida como a principal causa das transformações climáticas no mundo.

As catástrofes climáticas ocasionadas na cidade do Rio de Janeiro, sede recorte desta pesquisa tem dentre outros eventos, a calamidade oriunda das fortes chuvas, que causam dificuldades à cidade e aos seus ocupantes, que sofrem com alagamentos e deslizamentos de encostas, situações que afetam diretamente a vida humana causando um sofrimento. Essas questões guardam uma relação direta com as condições socioeconômicas da população, principalmente com a parcela vulnerável. Primar pela harmonia entre a sustentabilidade ambiental e o acesso a políticas públicas sérias e efetivas é trabalhar para amenizar, minimizar e mitigar os problemas urbanísticos da cidade.

O termo cidades resilientes foi cunhado pelo Escritório das Nações Unidas para Redução do Risco de Desastres (UNISDR) ele traduz um processo de remodelagem e readaptação, onde se desenvolve a capacidade de aprender com o passado mudar as práticas no presente e se preparar para o futuro, usando sua experiência com episódios de tensão extrema ocasionados por desastres naturais, como enchentes, alagamentos, deslizamentos de encostas, dentre outros. Para criar planos de ação preventivos que reduzam os riscos dessas ocorrências se repetirem é necessário considerar a junção do panorama social e de investimentos em políticas públicas e parcerias com setor privado, com vista a aproximar decisões engajadas e debruçadas ao alcance de soluções efetivas.

A busca de medidas preventivas, de planejamento urbano, de políticas públicas, preocupadas com a redução dos impactos climáticos e somados a uma promoção de crescimento pautado em um desenvolvimento econômico sustentável, permitem que seja possível tornar o ambiente da cidade mais seguro, acessível e com uma melhor qualidade de vida para a população, medidas que somadas, são elos importantes que ligam os serviços sociais à função social das cidades (Fiorillo; Ferreira, 2014)

A preocupação com as questões ambientais não é um debate recente, há muito já se percebe um movimento na direção de busca de alternativas que minimizem, reduzam e até mesmo afastem práticas cotidianas que acabam por contribuir para que os eventos climáticos tomem proporções desastrosas. A participação da sociedade e do poder público através de suas políticas é de suma importância para a eficácia de um planejamento engajado e mobilizado.

[5] Os gases internacionalmente reconhecidos como gases de efeito estufa, regulados pelo Protocolo de Kioto, são: Dióxido de Carbono (CO2), Metano (CH4), Óxido Nitroso (N2O), Hexafluoreto de Enxofre (SF6) e duas famílias de gases, Hidrofluorcarbono (HFC) e Perfluorcarbono (PFC).

Retoma-se ao conceito de cidades resilientes que está intrinsecamente ligado à capacidade de um sistema urbano absorver impactos, se adaptar e se recuperar rapidamente de eventos disruptivos, como catástrofes naturais, garantindo a manutenção de funções críticas, estruturas e a identidade da comunidade. Este conceito se alinha ao ODS 11 da Agenda 2030, que visa tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

A conexão entre a resiliência urbana e os ODS reflete uma compreensão ampliada de desenvolvimento sustentável, que não apenas aborda questões ambientais, mas também considera aspectos sociais e econômicos. A Agenda 2030 fornece um quadro global para a ação local e a implementação de políticas que promovam cidades mais seguras e adaptáveis às mudanças climáticas e outros riscos.

Destarte, Ailton Krenak, em obras como "Ideias para Adiar o Fim do Mundo" (2019), oferece uma perspectiva essencial para compreender a urgência de repensar as práticas atuais de urbanização e desenvolvimento, sob uma ótica que valoriza a sustentabilidade e a harmonia com o meio ambiente. Krenak critica a visão antropocêntrica que coloca os seres humanos no centro do universo, argumentando que essa perspectiva levou à exploração desenfreada dos recursos naturais e à crise ambiental atual. Seu pensamento é particularmente relevante para a discussão sobre cidades resilientes, pois sugere que a resiliência não é apenas uma questão de adaptar as cidades para resistir a impactos externos, mas também de transformar a relação da sociedade com o ambiente: "Não estamos aqui para corrigir a natureza, estamos aqui para dançar com ela." (Krenak, 2019).

Esta citação ressalta a necessidade de uma abordagem mais integrada e respeitosa em relação ao meio ambiente, algo que está em consonância com os princípios da Agenda 2030 e dos ODS, especialmente o ODS 11, que foca em tornar as cidades mais sustentáveis e resilientes. Nesta obra, Krenak propõe uma reflexão sobre como as sociedades podem reorientar suas trajetórias de desenvolvimento para evitar a degradação ambiental e social. Ao discutir a crise climática e a perda de biodiversidade, ele argumenta que: "A Terra está falando. Ela nos dá sinais de que o modelo de vida que seguimos é insustentável." (Krenak, 2019).

Ao integrar as ideias de Krenak com o tema de cidades resilientes e catástrofes climáticas, é possível argumentar que a construção de resiliência urbana exige uma reavaliação de nossas interações com o ambiente. Isso implica considerar não apenas medidas técnicas de adaptação e mitigação, mas também uma transformação cultural que reconheça os limites do planeta e a interdependência entre todos os seres vivos. A resiliência, nesse sentido, envolve a capacidade de comunidades e cidades não apenas de se recuperar de catástrofes,

mas também de reimaginar e reconstruir suas práticas e estruturas de modo a promover um equilíbrio mais sustentável com o meio ambiente.

As reflexões de Ailton Krenak oferecem insights valiosos para repensar o conceito de cidades resilientes dentro do contexto da Agenda 2030 e dos desafios impostos pelas mudanças climáticas. Sua visão aponta para a necessidade de uma abordagem holística e integrada ao desenvolvimento urbano, que considere a sustentabilidade ambiental, a justiça social e a participação comunitária como componentes essenciais para a construção de um futuro sustentável e resiliente. Ao fazer essa conexão, reafirmamos a importância de ouvir e incorporar saberes indígenas e outras perspectivas não ocidentais nas discussões sobre desenvolvimento sustentável e planejamento urbano.

A partir dessas interrogações, temos como possibilidade de resposta, a proposta de uma instituição reorganizada e que trabalhe de maneira coletiva no processo de aplicação de normas e condutas no espaço urbano e nas relações sociais. Estabelecer metas de médio e curto prazo, pensadas a partir de uma política conjunta de prevenção e conservação dos espaços e das relações correlatas de maneira sustentável. A partir desta indagação, ter-se-ia como hipótese de resposta a da possibilidade de se refletir e propor políticas de segurança pública e de educação para melhoria do enfrentamento do problema.

Explorar a viabilidade de um plano de ação frente à alterações urbanas ocasionadas por eventos climáticos que diretamente afetam a mobilidade urbana, uma cidade pensada para o desenvolvimento e implantação de alternativas que visem minimizar o impacto dessas ocorrências no meio social, promovendo para além da acessibilidade, a inclusão e o afastamento da segregação espacial. A devida atenção aos direitos sociais garante aos indivíduos o acesso a uma cidade sustentável que atenda sua função social, suas necessidades e que responda de forma segura a episódios de tensões.

Esse encadeamento de fatores e de atores nos permite realizar um ponto de inflexão nas atuações que versem no mesmo sentido em outras localidades geográficas, inclusive internacionais, com a finalidade de um desenvolvimento que considere o meio ambiente, portanto, sustentável, e de interesse social e atuação coletiva (Bernardi, 2012).

Que traga à baila discussões e possibilidades de projetos que permitam a manutenção e acessibilidade habitacional de toda a comunidade citadina, principalmente aquelas vulnerabilizadas, prezando pela personificação de uma relação sustentável dos habitantes com a cidade e afastando o modelo de sociedade que exclui e reflete o círculo vicioso de mercantilização da vida através dos modelos de reprodução econômica que priorizam a acumulação de riquezas e o uso desordenado dos recursos naturais “Estamos no início das mudanças, de todo modo já superamos os primeiros passos” (Aieta, 20016, p. 1631).

Desse modo, será estudado as propostas de organizações e institutos preocupados com o tema como a ONU por exemplo, além de agências públicas e ou privadas que fomentem o objeto em questão, todo um arcabouço teórico, técnico e filosófico. Sempre no sentido de buscar respostas que contemplem uma mobilidade condizente e adequada com a sustentabilidade urbana e a resiliência de uma cidade que mitiga e se adapta às situações fáticas de alterações climáticas.

Considerações Finais

Em suma, muitos são os desafios enfrentados quando se trata de desenvolvimento sustentável. A pesquisa demonstrou que a transformação do Rio de Janeiro em uma cidade resiliente é viável, desde que haja um planejamento urbano que considere a vulnerabilidade específica de diferentes áreas da cidade. A análise de iniciativas locais, como o mapeamento geológico realizado pela GEO-RIO, revelou que identificar áreas de risco é essencial para desenvolver políticas de mitigação eficazes. Além disso, programas como o Refloresta Rio mostraram-se fundamentais para aumentar a resiliência urbana por meio do reflorestamento de áreas degradadas.

Nesse sentido, o estudo identificou algumas políticas públicas que já estão em andamento no Rio de Janeiro e que se alinham com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 11. Entre essas políticas, destacam-se a criação de corredores metropolitanos para ônibus e o incentivo a modelos de mobilidade sustentável, que não apenas reduzem as emissões de gases de efeito estufa, mas também melhoram a qualidade de vida dos cidadãos. A análise mostrou que, apesar dos esforços, ainda existem lacunas significativas na implementação dessas políticas, especialmente em relação à equidade no acesso a serviços e infraestrutura.

Destarte, os resultados indicaram que a colaboração entre a sociedade civil, o poder público e a iniciativa privada é crucial para enfrentar os desafios climáticos. Exemplos de parcerias bem-sucedidas incluem projetos de mobilidade urbana sustentável e programas de reflorestamento que envolvem organizações não governamentais, empresas privadas e órgãos governamentais. Essa colaboração foi identificada como um fator determinante para o sucesso das iniciativas de resiliência urbana, pois permite a integração de recursos e conhecimentos de diferentes setores.

1. REFERÊNCIAS E BIBLIOGRAFIA PRELIMINAR

AIETA, Vânia Siciliano; FERREIRA FILHO, P. S. ; MENDONCA, R. M. . *Política Hbitacional no Século XXI*. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora Processo, 2018. v. 1. 300p.

BACELAR, T. *Desenvolvimento Regional e Políticas Urbanas.* Observatório das Metrópoles, 2014.

BERNARDI, J. *A organização municipal e a política urbana*. 3 ed. Curitiba-PR: InterSaberes, 2012.

BOYLE, L.; MICHELL, K. *Urban Facilities Management: a systemic process for achieving urban sustainability. In: International Journal of Sustainable Development and Planning*, Reino Unido-UK, v. 12, n. 3, pp. 446-456, apr., 2017.

CARNEIRO, J. ; AIETA, Vânia Siciliano ; KISE, A. . *Direito Urbanístico E Ambiental Constitucional*. 2. ed. rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017. v. 1. 320p .

CARTER, W. Nick. *Disaster Management: A Disaster Manager's Handbook*. Manila, Philippines: Asian Development Bank, 1991.

CERQUEIRA CHAGAS; Fernando; AIETA, Vânia Siciliano. *Pacto Global da Água e do Esgoto no contexto brasileiro*. IN: AIETA; Vânia Siciliano; PAES NETO, José; NUNES, Maria Teresa Álvaro. Direito do Saneamento Básico. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2023.

CORREIA, A. F. ; MOURA, E. A. C. ; MOTA, Mauricio . *Função socioambiental da propriedade privada e regularização fundiária sustentável.* 1. ed. Juiz de Fora: Editar Editora, 2016. v. 1. 149p .

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. *Curso de direito ambiental brasileiro*. 14. ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Saraiva, 2013. 94

HARVEY, David. *A produção capitalista do espaço*. São Paulo: Editora Annablume, 2005.

_____; *Cidades Rebeldes. Do direito à Cidade à Revolução Urbana*. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2014.

HUGHES, S.; CHU, E. K. e MASON, S. G. (2018). *Climate change in cities. Innovations in Multi-Level Governance. Cham, Springer International Publishing* (The Urban Book Series).

KRENAK, Ailton. *Ideias para adiar o fim do mundo.* São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. *Fundamentos de metodologia científica*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LÉFÈBVRE, Henri. *O direito à cidade.* São Paulo: Centauro, 2001.

LEITE, Flávia Piva Almeida; SPINIELI, André Luiz Pereira. Pessoas com Deficiência, *Urbanismo Excludente e Direitos Sociais: a reserva do possível como barreira à efetivação da acessibilidade urbana*.In: AIETA, Vânia Siciliano; DIÓS, Marcelle Mourelle Peréz;

LEMOS, M. F. R. C. (2010). *Adaptação de cidades para mudança climática: uma metodologia de análise para os planos diretores municipais*. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro, Universidade Federal do Rio de Janeiro.

MACEDO, L. V. e JACOBI, P. R. (2019). *Subnational politics of the urban age: evidence from Brazil on integrating global climate goals in the municipal agenda.* Palgrave Commun, v. 5, n. 18.

MARICATO, Ermínia (org.). *A produção capitalista da casa (e da cidade) no Brasil Industrial*. 2. ed. São Paulo: Alfa-omega, 1982.

_____. *As ideias fora do lugar e o lugar fora das ideias: planejamento urbano no Brasil.* In: Arantes, O, VaIner, C, Maricato, E. A cidade do pensamento único: desmanchando consensos.

MARINS, K. R. C. C. *Multi-criteria comparative analysis of urban sustainability strategies applied to Cidade Pedra Branca (Palhoça, SC) and Vauban (Freiburg, Germany).* Ambiente Construído (Online), v.17, p.393-408, 2017.

MOTA, MAURÍCIO JORGE PEREIRA DA; ANDRADE, E. S. ; MOURA, E. A. C. . *A política urbana brasileira: novos instrumento de intervenção na cidade.* 1. ed. Rio de Janeiro: Novas Edições Acadêmicas, 2020. v. 1. 228p .

_____; MOURA, E. A. C. ; TORRES, M. A. A. . *Políticas públicas urbanas*. In: Mauricio Jorge Pereira da Mota; Emerson Affonso da Costa Moura; Marcos Alcino de Azevedo Torres. (Org.). Porto Maravilha: política pública do Rio de Janeiro. 1ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2022, v. 1, p. 01-22.

MOURA, E. A. C. (Org.) ; TORRES, M. A. A. (Org.) ; MOTA, M. J. P. (Org.) . *Funções Sociais da Cidade*. 1ª. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020.

MOURA, E. A. C.; MOTA, M. J. P.; TORRES, M. A. A. *Teoria da regularização fundiária: doutrina, legislação e jurisprudência à luz da lei federal nº 13.465/2017*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019.

MONTEMOR, R. *Gestão Metropolitana e Cooperação Intermunicipal.* Observatório das Metrópoles, 2016.

ONU. *Transformando nosso mundo: A agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Centro de Informações das Nações Unidas para o Brasil*. Disponível em: . Acesso em: 10 set. 2018.

_____; *Habitat III. Nova Agenda Urbana (em português).* Quito, 20 de outubro de 2016.

_____; 1 - *Cidades Inclusivas. Documento Temático da Habitat III*. Versão Não editada 2.0, 2015a.

_____;15- *Resiliência Urbana. Documento Temático da Habitat III.* Versão não editada 2.0,

PÊCEGO, Daniel Nunes. *Anotações sobre os requisitos fundamentais da Lei Ambiental segundo o realismo jurídico clássico e as limitações jusfilosóficas para uma correta aplicação da análise econômica do direito*. In: MOTA, Mauricio. (Org.). Função Social do Direito Ambiental. 1ªed.Rio de Janeiro: Elsevier, 2009, v. , p. 154-172.

RANGEL, RANGEL, Helano Márcio Vieira; SILVA, Jacilene Vieira. *O Direito Fundamental À Moradia Como Mínimo Existencial, E A Sua Efetivação À Luz Do Estatuto Da Cidade: Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável* - vol. 6. Belo Horizonte: Veredas do Direito, 2009.

RIO DE JANEIRO (Prefeitura Municipal) GEO-RIO. Relatório GEO-RIO/DEP/GPE – Nº 05/2013. Disponível em:< http://www0.rio.rj.gov.br/ >. Acesso em: 25 maio 2013.

ROLNIK, Raquel. *O que é cidade?*. São Paulo: Editora Brasiliense, 2011.

ROLNIK, Raquel. *Direito à Cidade e Planejamento Urbano*. Observatório das Metrópoles, 2019.

RIO+30. *Desenvolvimento Urbano Sustentável e Inclusivo*. Disponível em: https://rio30.rio/en/. Acesso em: 17 jun. 2024.

SANTOS, A. M. S. P.; LUFT, R. M. ; VASQUES, P. H. R. P. . *Desafios da governança territorial metropolitana: heterogeneidades locais e contradições das políticas de saneamento ambiental e de mobilidade urbana na Região Metropolitana do Rio de Janeiro. Planejamento e Políticas Públicas*, v. 1, p. 177-214, 2021.

SANTOS, A. M. S. P.; VASQUES, P. H. R. P. *O Programa Minha Casa Minha Vida contribui para a construção do direito social à moradia*. In: Doralice Sátyro Maia; Gláucio José Marafon. (Org.). *O Programa Minha Casa Minha Vida: habitação e produção do espaço urbano em diferentes escalas e perspectivas*. 0ed.Rio de Janeiro: EdUERJ, 2020, v. 0, p. 75-112.

SANTOS, ÂNGELA PENALVA. *Planejamento Urbano: Para Além do Ordenamento do Solo*. Revista Arcos Design, v. 14, p. 20-33, 2022.

SANTOS, Milton. *A Natureza do Espaço: espaço e tempo, razão e emoção*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002.

SENNETT, Richard. *Carne e Pedra: O Corpo e a Cidade na Civilização Ocidental.* Rio de Janeiro: Record, 2001.

SOTO, Hernando de. *O mistério do capital: porque o capitalismo dá certo nos países*

desenvolvidos e fracassa no resto do mundo. Rio de Janeiro: Record, 2001, caps. 03 e 04, p. 51-124.

TOMINAGA L. K.; SANTORO, J.; AMARAL, R. 2009. *Desastres Naturais: conhecer para prevenir*. São Paulo: Instituto Geológico, 2009. 196 p.

TORRES, M. A. A.; MOTA, M. J. P. (Org.) ; MOURA, E. A. C. (Org.) . *Direito da cidade: o futuro do direito*. 1. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2022. v. 1. 660p .

_____; *A propriedade e a posse: um confronto em torno da função social.* Rio e Janeiro: Lumen Juris, 2007, p. 3-111. – Título I – O domínio das terras brasileiras.

_____; Marcos Alcino de Azevedo ; MOTA, Mauricio ; MOURA, E. A. C. . *Impactos da nova dogmática do direito de propriedade na regularização fundiária: a proteção ao direito à moradia digna e ao meio ambiente equilibrado*. 1. ed. Juiz de Fora: Editar Editora, 2016. v. 1. 171p .